



ATA Nº 038/2010

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de dois mil e dez (2010), às dezoito (18) horas, no auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Luiz Paulo Fontana, Adriano Guarnieri, Adilson Borges da Silva, Nestor Pompermaier, Reni Guerini Maia, Cleber Schuster, Marildo Guerini, Vilson Cichelero e Leones Ultramari. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a leitura da Ata de nº 036/2010, da Sessão Ordinária realizada no dia quinze (15) do corrente mês e ano, que após lida foi aprovada por unanimidade, com um adendo. A pauta para a ordem do dia desta Sessão é a seguinte: – Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e Assistência Social referente ao Terceiro Trimestre de 2010; - Projeto de Lei nº 100, com Emenda Modificativa nº 001; - Projeto de Lei nº 102/2010; - Projeto de Lei nº 103/2010; - Veto do Prefeito Municipal a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 087/2010; e, - Requerimento nº 060/2010. Ordem do Dia: - Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e Assistência Social referente ao Terceiro Trimestre de 2010. O Presidente convidou a Secretária Municipal de Saúde, Vereadora Elisabete de Mello Musselin, para fazer parte da Mesa, que por sua vez se colocou a disposição dos Vereadores para prestar esclarecimentos. O Vereador Cleber disse que muitas pessoas estão reclamando da falta de medicamentos e lembrou que foram aprovadas suplementações para a área da saúde e gostaria de saber se os recursos foram utilizados para adquirir remédios ou para pagar remédios já adquiridos. Solicitou também informação de como está a situação dos ESFs. A Secretária informou que as suplementações foram utilizadas para pagar os medicamentos de sentenças judiciais e que será feita uma licitação maior de medicamentos já no início do próximo ano para tentar atender a demanda, que é muito grande e difícil de atender a todos. Com relação aos ESFs, informou que foi aprovado pelo Governo Federal e a partir de janeiro será iniciado o processo de implantação. O Vereador Luiz Paulo perguntou quantos processos judiciais de medicamentos existem e qual o custo de cada um, e entende que é melhor ampliar o leque de remédios, e com isso diminuir os processos e conseqüentemente os custos judiciais. A Secretária informou que existem aproximadamente quarenta processos com valores dos remédios que variam de trinta a dois mil reais. Quanto aos medicamentos, a administração municipal vai tentar adquirir os remédios necessários para evitar os processos. – Projeto de Lei nº 100/2010, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arvorezinha e dá outras providências”. Foi apresentada a Emenda Modificativa nº 001, de autoria de todos os Vereadores, que altera o artigo segundo, diminuindo para noventa (90) dias o prazo do convênio. Colocados em discussão, o projeto e a emenda foram amplamente debatidos, sendo que os Vereadores Luiz Paulo, Vilson, Leones, Cleber e Marildo deixaram claro que será concedido mais noventa dias de prazo para o convênio, prazo este que servirá para o executivo municipal realizar um concurso público. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu um Parecer favorável a Emenda e outro Parecer favorável ao Projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 100/2010 em



votação, aprovados por unanimidade. – Projeto de Lei nº 102/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu um Parecer favorável ao Projeto. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 102/2010, juntamente com o seu Parecer, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei nº 103/2010, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar um contrato emergencial de caráter temporário, para atender necessidades da Administração Municipal e dá outras providências”. Após alguns debates e por entendimento entre os Vereadores, o Vereador Cleber apresentou a Emenda Modificativa nº 001 ao artigo segundo (2º) do projeto, reduzindo para três (03) meses o prazo do contrato. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu um Parecer favorável a Emenda e outro Parecer favorável ao projeto, sendo que em ambos o Vereador Vilson foi de parecer contrário. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 103/2010 em votação, aprovados por seis (06) votos contra dois (02), sendo estes dos Vereadores Vilson e Marildo. - Veto do Prefeito Municipal a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 087/2010. O Vereador Cleber fez Proposição para suspender a Sessão por cinco (05) minutos para buscar maiores esclarecimentos junto a Assessoria da Câmara e a Servidora Fabiane Gehlen. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Reabertos os trabalhos, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Veto. Colocados o Parecer e o Veto em votação, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove (19) horas e trinta (30) minutos o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.